



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º. 20.058/2017.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no art. 68, inciso V e parágrafo único da Lei Ordinária n.º. 3.690/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR, a Sra. **Elisângela Rodrigues**, efetiva, registro n.º. 4492, **como Corregedor da Guarda Civil Municipal de Lorena**, a partir do dia 10 de julho de 2017, afim de substituir a servidora **Cheysa Graziela Florentina**, que encontra-se em licença maternidade.

Artigo 2º. Nos afastamentos e impedimentos legais do Corregedor da Guarda Civil Municipal de Lorena o mesmo deverá ser substituído interinamente por outro a ser indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 3º. As funções do **Corregedor da Guarda Civil Municipal de Lorena**, nomeado nesta Portaria não serão remuneradas, sendo considerado, porém, como Serviço Público relevante.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 10 de julho de 2017.

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.